



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

| | | | | |
|---------------------------|-----------|------|----------------------|----------------------|
| 02.05.01.04.122.5001.2001 | 3.3.90.39 | 1500 | 1.500.000,00 | |
| 02.05.02.28.846.5010.7007 | 3.3.90.91 | 1500 | 1.500.000,00 | |
| 02.05.02.28.846.5010.7007 | 4.6.91.71 | 1500 | 2.000.000,00 | |
| 02.05.02.28.846.5010.2177 | 3.3.90.39 | 1501 | | 5.000,00 |
| 02.05.02.28.846.5010.7007 | 4.6.90.71 | 1501 | 5.000,00 | |
| 02.05.02.28.846.5010.2177 | 3.3.90.39 | 1705 | | 5.000,00 |
| 08.62.02.18.542.5028.2048 | 3.3.90.39 | 1705 | 5.000,00 | |
| 04.31.01.10.301.5064.2098 | 3.3.90.39 | 1600 | | 3.700.000,00 |
| 04.31.01.10.301.5064.2099 | 3.3.90.39 | 1600 | | 3.200.000,00 |
| 04.31.01.10.301.5064.2098 | 3.1.90.11 | 1600 | 6.900.000,00 | |
| Total | | | 14.900.000,00 | 14.900.000,00 |

Id. 01226/2023

DECRETO N.º 13.193 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG e da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado e transferido, sem aumento de despesa, a função gratificada constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

| QUADRO | | | | | | | | |
|--------|---------------------|-------|------|---------------|------|-------|---|-------|
| ORG. | NOMENCLATURA ANTIGA | SIMB. | CI | TRANSFORMAÇÃO | CI | SIMB. | NOMENCLATURA NOVA | ORG. |
| SEMUG | CHEFE DE DIVISÃO | FG I | 2788 | | 2871 | FG I | SECRETÁRIO ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ BRIGAGÃO FERREIRA | SEMED |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 01227/2023

DECRETO N.º 13.194 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado.

| QUADRO | | | | | | | | |
|--------|---|---------|------|---------------|------|--------|---|-------|
| ORG. | NOMENCLATURA ANTIGA | SIMB. | CI | TRANSFORMAÇÃO | CI | SIMB. | NOMENCLATURA NOVA | ORG. |
| SEMED | ASSESSOR DE AUDITORIA INTERNA DA EDUCAÇÃO | DAS III | 0555 | | 2872 | DAS II | ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | SEMED |
| | ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL IV | DAS IV | 0678 | | 2873 | FG I | CHEFE DE DIVISÃO | |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 01228/2023

PORTARIA**PORTARIA N.º 77, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear LAÍS RAMOS CASTANHEIRA FONSECA, no cargo em comissão de Superintendente Técnico, símbolo STD (2034), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 01229/2023

PORTARIA N.º 78 DE 01 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I- **Dispensar** WALTER BARROS DA CUNHA, da função gratificada de Chefe de Divisão, Símbolo FG I (1670), da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 01/02/2023.

II- **Designar** LEONARDO DOUGLAS SILVA MONTEIRO DOS SANTOS, na função gratificada de Chefe de Divisão, Símbolo FG I (1670), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 01230/2023

PORTARIA N.º 79 DE 01 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - **Exonerar** FRANCISCO MEIRELES DE ANCHIETA do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (1732) na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.